



EDITAL Nº 024/18 – CPV

Boa Vista – RR, 20 de junho de 2018.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular torna público o Edital do Processo Seletivo para ingresso de alunos nos cursos de graduação da Universidade Federal de Roraima, nas modalidades de Prova Integral – PI, e do Processo Seletivo Seriado – PSS, em suas 3 (três) etapas: 1ª Etapa - E1; 2ª Etapa - E2; e 3ª Etapa - E3; a ser realizado em conformidade com o disposto no inciso II do art. 44 da Lei nº 9.394/96; nas Resoluções nº 010/2004-CEPE, nº 006/2007-CEPE, nº 010/2013-CEPE, nº 015/2015-CEPE e nº 04/2017-GR, nº 007/2018-CENS/CEPE, nº 008/2018-CENS/CEPE, nº 009/2018-CENS/CEPE, nº 010/2018-CENS/CEPE, nº 011/2018-CENS/CEPE, nº 012/2018-CENS/CEPE e nº 013/2018-CENS/CEPE, bem como em outras normas que esta IFES se obriga a cumprir, e os candidatos que nele se inscreverem se obrigam a conhecer e com elas concordarem.

1. DA VALIDADE

1.1 O Processo Seletivo na modalidade Prova Integral - PI, selecionará candidatos cujo ingresso será somente no ano de 2019; o Processo Seletivo Seriado - PSS, 1ª Etapa - E1; 2ª Etapa - E2; e 3ª Etapa - E3, selecionará candidatos para ingresso somente em 2021, 2020 e 2019, respectivamente.

1.2 As datas previstas para a execução deste Processo Seletivo estão dispostas no Cronograma – Anexo I.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 811 (oitocentas e onze) **vagas** para as modalidades de Prova Integral - PI e PSS 3ª Etapa - E3, distribuídas entre 38 (trinta e oito) cursos de graduação da UFRR, com ingresso no 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres letivos de 2019. As vagas serão distribuídas para os candidatos com deficiência, ampla concorrência e reserva legal de vagas, destinadas a candidatos egressos de escola pública, conforme o quadro abaixo:

QUADRO I: CURSOS/VAGAS

								CANDIDATOS DE ESCOLAS PÚBLICAS								Total
								Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo <i>per capita</i>				
								Autodeclarado s pretos, pardos e indígenas		Não autodeclarado s pretos, pardos e indígenas		Autodeclarad os pretos, pardos e indígenas		Não autodeclarado s pretos, pardos e indígenas		
								PCD	Demais Vagas	PC D	Demais Vagas	PCD	Demais Vagas	PCD	Demais Vagas	
Có d.	Curso	Campus	Turno*	1º Sem	2º Sem	Pessoa com deficiência	Ampla concorrência	PCD	Demais Vagas	PC D	Demais Vagas	PCD	Demais Vagas	PCD	Demais Vagas	
10	Administração (B)	Paricarana	Vespertino e Noturno	x	-	1	9	1	3	0	1	1	3	0	1	20
79	Agroecologia (T)	Murupu	Matutino	x	-	1	9	1	3	0	1	1	3	0	1	20
80	Agronomia (B)	Cauamé	Diurno	x	-	1	9	1	3	0	1	1	3	0	1	20
35	Antropologia (B)	Paricarana	Noturno	x	-	1	9	1	3	0	1	1	3	0	1	20
45	Arquitetura e Urbanismo (B)	Paricarana	Vespertino e Noturno	-	x	2	15	2	6	0	1	2	6	0	1	35
22	Artes Visuais (L)	Paricarana	Noturno	x	-	2	9	1	4	0	1	1	3	0	1	22
44	Ciência da Computação (B)	Paricarana	Diurno	-	x	1	9	1	3	0	1	1	3	0	1	20
50 A	Ciências Biológicas (B)	Paricarana	Diurno	-	x	1	6	1	3	0	0	1	3	0	0	15
50	Ciências Biológicas (L)	Paricarana	Vespertino e Noturno	-	x	1	6	1	3	0	0	1	3	0	0	15
11	Ciências Contábeis (B)	Paricarana	Vespertino e Noturno	x	x	2	18	2	6	0	2	2	6	0	2	40
12	Ciências Econômicas (B)	Paricarana	Matutino	x	-	1	9	1	3	0	1	1	3	0	1	20
12	Ciências Econômicas (B)	Paricarana	Noturno	x	-	1	9	1	3	0	1	1	3	0	1	20
32	Ciências Sociais (B)	Paricarana	Noturno	x	-	1	8	1	3	0	1	1	3	0	0	18
21	Comunicação Social - Jornalismo (B)	Paricarana	Noturno	x	-	1	9	1	3	0	1	1	3	0	1	20
60	Direito (B)	Paricarana	Vespertino e Noturno	x	-	2	10	1	5	0	1	1	4	0	1	25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**



								CANDIDATOS DE ESCOLAS PÚBLICAS								Total
								Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo <i>per capita</i>				Total
								Autodeclarados pretos, pardos e indígenas		Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		Autodeclara dos pretos, pardos e indígenas		Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Có d.	Curso	Campus	Turno*	1º Se m	2º Se m	Pessoa com deficiênci a	Ampla concorrênci a	PC D	Demais Vagas	PC D	Demais Vagas	PC D	Demai s Vagas	PCD	Demai s Vagas	
58	Enfermagem (B)	Paricarana	Integral	x	-	1	9	1	3	0	1	1	3	0	1	20
42	Engenharia Civil (B)	Paricarana	Diurno	x	-	2	10	1	5	0	1	1	4	0	1	25
47	Engenharia Elétrica (B)	Paricarana	Integral	x	-	1	8	1	3	0	1	1	3	0	1	19
41	Física (L)	Paricarana	Diurno	-	x	1	9	1	3	0	1	1	3	0	1	20
31 A	Geografia (B)	Paricarana	Vespertino e Noturno	x	-	1	4	1	2	0	0	0	2	0	0	10
31	Geografia (L)	Paricarana	Noturno	x	-	1	6	1	3	0	0	1	3	0	0	15
34	Geologia (B)	Paricarana	Diurno	x	-	1	9	1	3	0	1	1	3	0	1	20
30 A	História (L)	Paricarana	Noturno	x	-	2	10	1	5	0	1	1	4	0	1	25
24	Letras - Libras (B)**	Paricarana	Noturno	-	x	1	6	1	3	0	0	1	3	0	0	15
20 D	Letras - Português (L)	Paricarana	Vespertino	x	-	1	5	1	2	0	0	1	2	0	0	12
20 C	Letras - Português e Espanhol (L)	Paricarana	Vespertino	x	-	1	4	1	2	0	0	1	2	0	0	11
20 B	Letras - Português e Francês (L)	Paricarana	Vespertino	x	-	1	2	0	2	0	0	0	2	0	0	7
20 A	Letras - Português e Inglês (L)	Paricarana	Vespertino	x	-	1	3	1	2	0	0	0	2	0	0	9
40	Matemática (B)	Paricarana	Vespertino e Noturno	-	x	1	6	1	3	0	0	1	3	0	0	15
40 A	Matemática (L)	Paricarana	Vespertino e Noturno	x	-	1	9	1	3	0	1	1	3	0	1	20
52	Medicina (B)	Paricarana	Integral	x	-	4	28	3	10	1	2	3	10	1	2	64
61	Medicina Veterinária (B)	Cauamé	Diurno	x	-	2	10	1	5	0	1	1	4	0	1	25
25	Música (L)	Paricarana	Noturno	x	-	2	10	1	5	0	1	1	4	0	1	25
70	Pedagogia (L)	Paricarana	Noturno	-	x	1	9	1	3	0	1	1	3	0	1	20
71	Psicologia (B)	Paricarana	Diurno	x	-	1	8	1	3	0	1	1	3	0	1	19
51	Química (L)	Paricarana	Diurno	x	-	2	9	1	4	0	1	1	3	0	1	22
33	Relações Internacionais (B)	Paricarana	Diurno	x	-	1	8	1	3	0	1	1	3	0	1	19
92	Secretariado Executivo (B)	Paricarana	Noturno	x	-	2	10	1	4	0	1	1	4	0	1	24
81	Zootecnia (B)	Cauamé	Diurno	x	-	1	9	1	3	0	1	1	3	0	1	20
						52	345	42	138	1	31	40	131	1	30	811

* O curso poderá ofertar até 20% (vinte por cento) das disciplinas em turnos diversos.

** Voltado para a formação de tradutores e intérpretes de língua brasileira de sinais.

2.2 Para os fins do presente Edital, os conceitos constantes no quadro acima devem ser entendidos da seguinte forma:

2.2.1 (B) – Bacharelado **(L)** – Licenciatura **(T)** – Tecnológico.

2.2.2 Pessoa com deficiência (PCD): aquela que se enquadre na definição prevista no Art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme o Decreto Legislativo n.º 186, de 09 de julho de 2008.

2.2.3 Ampla concorrência: vagas destinadas àqueles que não apresentam os requisitos legais específicos e/ou que não desejam participar da reserva legal de vagas.



2.2.4 Escola pública: instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.2.5 Família: unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

2.2.6 Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence ao estudante, levando em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data da matrícula do candidato, se aprovado no Processo Seletivo.

2.2.8 Renda familiar bruta mensal *per capita*: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, residentes no mesmo domicílio.

2.2.9 Autodeclarado: no sistema de cotas, a autodeclaração significa que uma pessoa se considera e se declara como sendo preto, pardo ou indígena, sem necessitar de nenhum documento de comprovação.

2.2.9.1 Em caso de declaração falsa ou manifestadamente incongruente com os critérios de cor e raça definidos pelo IBGE, poderá a UFRR proceder à verificação de sua veracidade.

2.3 Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos de graduação da UFRR serão reservadas, por curso e por turno, aos candidatos que tenham cursado o ensino médio **integralmente** em escolas públicas, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.4 As vagas reservadas de que trata este Edital serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos, conforme a Portaria Normativa nº 09/17, de 05 de maio de 2017:

2.4.1 estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*:

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:

1. que sejam pessoas com deficiência;
2. que não sejam pessoas com deficiência.

b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:

1. que sejam pessoas com deficiência;
2. que não sejam pessoas com deficiência.

2.4.2 estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*:

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:

1. que sejam pessoas com deficiência;
2. que não sejam pessoas com deficiência.

b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:

1. que sejam pessoas com deficiência;
2. que não sejam pessoas com deficiência.

2.4.3 demais estudantes.

2.5 As vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas (reserva legal de vagas) que não forem ocupadas pelos candidatos a que se destinam após aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 15 do Capítulo V das Portarias Normativas do MEC nºs 18/2012 e 09/17, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados pela ampla concorrência, obedecendo-se à estrita ordem de classificação.

2.6 As vagas destinadas à ampla concorrência que não forem ocupadas pelos candidatos a que se destinam serão distribuídas para as Políticas de Ações Afirmativas das Leis nºs 12.711/2012 e 13.409/2016, observando-se o disposto nas Portarias Normativas do MEC nºs 18/2012 e 09/17.

2.7 As vagas para pessoas com deficiência, **não destinadas à reserva legal de vagas (Lei nº 13.409/2016)**, que não forem ocupadas pelos candidatos a que se destinam serão preenchidas pelos candidatos aprovados pela ampla concorrência, obedecendo-se à estrita ordem de classificação.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada via internet, através do endereço eletrônico ufrr.br/cpv, das 00h do dia 06 de agosto até as 23h59 do dia 06 de setembro de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**



3.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) para o PSS 1ª etapa - E1; de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o PSS 2ª etapa - E2; e de R\$ 100,00 (cem reais) para o PSS 3ª etapa - E3, e Prova Integral - PI.

3.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher, corretamente, a Ficha de Inscrição e o Questionário Socioeconômico, disponíveis no endereço eletrônico ufr.br/cpv, com todos os dados solicitados; confirmar inscrição; imprimir o comprovante e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, devendo efetuar o pagamento até 72h após a data de encerramento das inscrições, ou seja, dia 10 de setembro de 2018.

3.4 Os boletos para pagamento da taxa de inscrição poderão ser impressos até o dia 10 de setembro de 2018.

3.5 Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado no item 3.3 deste Edital.

3.6 Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente, cujo recolhimento do valor seja confirmado pelo Banco do Brasil.

3.7 Em hipótese alguma, haverá devolução da taxa de inscrição.

3.8 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Comprovante de Inscrição e do Boleto Bancário pago, de maneira a sanar eventuais dúvidas.

3.9 A CPV disponibilizará terminais de computadores para a realização da inscrição.

3.10 A inscrição somente será efetivada após o cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital.

3.11 O candidato poderá solicitar atendimento especial para a realização da prova, manifestando esta necessidade no ato de inscrição e indicando o apoio de que necessita (Anexo VI).

3.12 A CPV não se responsabilizará por inscrição não efetuada por motivos de ordem técnica, falta de acesso, falhas ou congestionamento na linha de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência de dados ou impressão de documentos.

3.13 O candidato que não observar rigorosamente o estabelecido neste Edital não terá sua inscrição efetivada.

3.14 A inscrição é realizada de forma *online* pelo próprio candidato, sendo de sua responsabilidade todas as informações fornecidas e digitadas no formulário, desde dados pessoais, escolha do curso, língua estrangeira e modalidade que concorrerá.

3.15 Aos candidatos que optarem pelas vagas reservadas, conforme as Leis nºs 12.711/2012 e 13.409/2016, a escolaridade na rede pública deverá ser indicada no ato da inscrição e comprovada no cadastramento, com apresentação de histórico escolar, por aqueles que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares; ou mediante certificados, por aqueles que concluíram na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.16 Os candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* deverão indicar essa opção no ato da inscrição. Os aprovados e classificados nessa modalidade deverão apresentar a documentação comprobatória exigida no ato do cadastramento.

3.17 Os candidatos às vagas reservadas aos pretos, pardos e indígenas deverão se autodeclarar no ato da inscrição.

3.18 O candidato que optar por concorrer a qualquer das vagas reservadas não participará da ampla concorrência.

3.19 Para participar do PSS - E3, o candidato deverá ter feito o PSS - E1 e PSS - E2; e, para realizar o PSS - E2, deverá ter participado do PSS - E1.



3.20 A participação no PSS deve ser realizada de forma consecutiva e ininterrupta.

3.21 Os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar a documentação exigida no ato do cadastramento.

3.22 O candidato que quiser incluir o nome social em sua inscrição do Processo Seletivo deverá preencher, assinar e entregar na CPV o formulário do Anexo VII, juntamente com o CPF e RG, durante o período das inscrições, conforme Decreto nº 8.727/2016.

4. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato que desejar solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo no período de **06 a 10 de agosto de 2018**, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, **observando as seguintes providências:**

- solicitar a isenção no ato da inscrição online;
- preencher, informando o **critério de isenção em que se enquadra**, imprimir o Requerimento de Solicitação de Isenção disponível, exclusivamente, no sistema de inscrição online, e assiná-lo;
- entregar na CPV/UFRR, **dentro do período de 06/08 a 10/08/18**, situada na Avenida Capitão Ene Garcez n.º 2413, Aeroporto, Boa Vista Roraima, Bloco IV – o Requerimento de Solicitação de Isenção **assinado**, junto com as cópias dos documentos comprobatórios, conforme cada critério de isenção.

4.2 Após análise da documentação, somente será concedida isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que atender a um dos seguintes critérios:

4.2.1 CRITÉRIO 1: Lei nº 12.799/2013 – Candidato que, conforme a Lei nº 12.799/2013, comprovar cumulativamente:

- renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;
- ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

4.2.1.1 Os candidatos que se enquadrarem no CRITÉRIO 1 deverão entregar os seguintes documentos comprobatórios:

- declaração de Composição de Família – Anexo III;
- cópia do documento de identificação oficial de cada membro da família, inclusive o do solicitante;
- cópia do comprovante de renda, datado até 03 (três) meses antes da solicitação da isenção, **de todos os membros da família possuidores de renda, em uma das seguintes formas:**
 - cópia do contracheque ou comprovante de renda bruta;
 - cópia da CTPS, contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço e de atualizações de salário;
 - cópia do extrato do pagamento do benefício, para aposentados e pensionistas que não possuírem os documentos citados nas alíneas “c.1” e “c.2” do subitem 4.2.1.1;
 - Declaração de Autônomo – Anexo IV, caso o membro da família seja possuidor de renda e exerça profissão autônoma, devidamente preenchida e assinada pelo membro da família possuidor da referida renda.
- documento que comprove que o candidato cursou ou está cursando o ensino médio integralmente em escola pública ou como bolsista em escola privada, **em uma das seguintes formas:**
 - para candidato que cursou ou está cursando o ensino médio integralmente em escola pública:
 - cópia do histórico escolar do ensino médio, em que esteja explicitada de forma clara em qual escola foi realizada cada série concluída do ensino médio; ou
 - declarações emitidas pelas secretarias das escolas que atestem, de forma clara, em qual escola foi realizada cada série do ensino médio.
 - para o candidato que cursou ou está cursando o ensino médio integralmente em escola privada, como bolsista integral, ou que cursou ou está cursando parte do ensino médio em escola pública e outra parte em escola da rede privada, como bolsista integral:
 - cópia do histórico escolar do ensino médio, em que esteja explicitada de forma clara em qual escola foi realizada cada série concluída do ensino médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do ensino médio; e
 - declaração da Secretaria ou da Direção da Escola privada, atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral, explicitando em quais séries do ensino médio o aluno recebeu a bolsa de estudos. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola.
 - certificado obtido pelo ENEM ou pelo ENCCEJA, ou exame de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.



4.2.2 CRITÉRIO 2: CadÚnico – Candidato que, conforme o Decreto nº 6.593/2008:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.2.2.1 Os candidatos que se enquadrarem no CRITÉRIO 2 deverão entregar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) cópia do documento de identificação oficial do candidato;
- b) declaração de baixa renda, constante no Anexo V deste Edital, devidamente assinada;

4.2.2.2 O candidato que solicitar isenção pelo CRITÉRIO 2 deverá informar o Número de Identificação Social (NIS) pessoal (em nome do candidato e não de parentes), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

4.2.2.3 A concessão de isenção da taxa de inscrição pelo Cadastro Único **está sujeita à aprovação** do Número de Identificação Social – NIS, do candidato na Base Nacional do CadÚnico, pelo Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (SISTAC). Candidatos inscritos no CadÚnico em um **prazo menor que 45 dias** que solicitarem a isenção de taxa terão o pedido indeferido pelo SISTAC.

4.2.2.4 Para que o candidato não tenha problema com indeferimento da solicitação, é necessário que, no ato da inscrição, **informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único**. Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção.

4.3 Será indeferida a solicitação de isenção do candidato que:

- a) não comprovar ter direito à isenção;
- b) fornecer informações falsas e/ou documentação incompatível e/ou contraditória, ocultar informações que sejam solicitadas, impedir ou dificultar, de alguma forma, a realização de qualquer procedimento de averiguação pela UFRR.

4.4 O candidato deverá acompanhar sua inscrição e, caso não seja contemplado com a isenção da taxa, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **até o dia 10 de setembro de 2018**.

4.5 Não serão aceitos quaisquer documentos fora dos prazos estabelecidos para a entrega da documentação.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Consideram-se pessoas com deficiência, para os fins do presente Edital, aquelas que se enquadrarem na definição prevista no art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme o Decreto Legislativo n.º 186, de 09 de julho de 2008.

5.2 O candidato com deficiência poderá optar por se inscrever para as vagas que lhe são destinadas.

5.3 O candidato com deficiência que quiser concorrer às vagas reservadas a essa modalidade deverá indicar essa intenção no ato da Inscrição.

5.4 A condição de deficiente só será validada no período do cadastramento e de entrega de documentos para a matrícula. O candidato aprovado no Vestibular deverá comprovar sua condição com a entrega de atestado ou de laudo médico original (emitido nos últimos 12 (doze) meses para deficiências reversíveis; e sem limite de data de emissão para deficiências irreversíveis), que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, no qual conste:

- a) o código da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças – CID;
- b) a categoria de deficiência classificada no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999.

5.5 Nesse período, será agendado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, juntamente com a Diretoria de Saúde da UFRR, data para realização da perícia médica dos candidatos aprovados nessa modalidade.

5.6 Somente após a comprovação da deficiência, nos termos acima, com a homologação do laudo realizada pelos médicos peritos da UFRR, efetivar-se-á a matrícula do candidato classificado na condição de deficiente.

5.7 O perito poderá solicitar outros exames ou documentos. Cabe exclusivamente ao candidato interessado providenciar a documentação correta e indispensável à comprovação da condição de deficiente.

5.8 Concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência o candidato que tiver cumprido **todas as exigências** previstas na cláusula 5 deste Edital, ou seja, tenha requerido, no ato da inscrição, participar dessa categoria de vagas; tenha entregue laudo médico válido no DERCA (no período a ser definido no calendário



acadêmico 2019); tenha se submetido à perícia médica; e, por fim, tenha tido a homologação do seu laudo pela perícia médica da UFRR, constatando a deficiência.

5.9 O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência não participará da ampla concorrência e da reserva legal de vagas para candidatos egressos de escolas públicas.

5.10 O candidato que se inscrever como deficiente e não comprovar tal condição, na forma e no prazo da entrega de documentos para matrícula, ficará automaticamente excluído deste Processo Seletivo.

5.11 Qualquer candidato que se sentir impedido de realizar as provas em condições normais poderá solicitar atendimento especial no dia da prova (acréscimo de 60 minutos para a realização das provas, leitor, transcritor, prova ampliada, etc.), podendo ser atendido conforme critérios de viabilidade, razoabilidade e disponibilidade da CPV.

5.12 Somente serão deferidas as solicitações de atendimento especial no dia da prova ao candidato que:

- a) solicitar, na ficha de inscrição, o tipo de atendimento especial desejado;
- b) entregar laudo médico na CPV, durante o período das inscrições, que justifique a necessidade do atendimento especial requerido, conforme Anexo VI.

5.13 Solicitar o auxílio de acessibilidade de que necessita, de acordo com as opções apresentadas: tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra superampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), leitor, transcritor, tempo adicional, sala de fácil acesso e/ou mobiliário acessível.

5.14 O candidato que solicitar Atendimento Especializado para cegueira, surdocegueira, baixa visão e/ou visão monocular poderá utilizar material próprio: caneta de ponta grossa, assinador, régua, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária e tábuas de apoio. O material será vistoriado pelo aplicador.

5.15 Se o Laudo Médico, conforme Anexo VI, que motivou a solicitação de Atendimento Especializado for aceito, o candidato terá direito ao tempo adicional de 60 (sessenta) minutos para a realização da prova, desde que o solicite no ato de inscrição, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; e na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: para pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e/ou discalculia.

5.16 O candidato deverá manter sob sua guarda, até o final do Processo Seletivo, o comprovante/protocolo de entrega de laudo médico ou de atendimento especial, para sanar eventuais dúvidas.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Será divulgada, no endereço eletrônico ufr.br/cpv, a relação oficial dos candidatos com as inscrições homologadas.

6.2 O candidato deverá conferir, atentamente, seus dados pessoais e demais informações, comunicando, imediatamente, à CPV quaisquer equívocos, para fins de correção. Não serão aceitas alterações e correções dos **dados pessoais e demais informações** após a publicação da Homologação Oficial das Inscrições. Depois disso, somente no dia da prova, solicitando ao fiscal para constar em ata a alteração cadastral pretendida.

6.3 A CPV não enviará qualquer tipo de correspondência referente ao local de prova, cabendo ao candidato acompanhar a sua inscrição pela página de acompanhamento individual ou pelo endereço eletrônico ufr.br/cpv, no qual serão disponibilizados os locais de prova na data prevista no Cronograma.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo Seriado - PSS, é composto pelas etapas: 1ª Etapa - E1; 2ª Etapa - E2; e 3ª Etapa - E3. Nas etapas E1 e E2, a prova será composta de prova objetiva, contendo 3 (três) questões de cada disciplina, sem redação.

7.1.1 A prova do PSS - E3 é composta por 9 (nove) questões de cada disciplina e a redação.

7.1.2 O candidato inscrito na etapa PSS - E3 concorrerá tanto na modalidade PI, quanto no PSS, prevalecendo a maior nota.



7.1.3 Para o candidato inscrito no PSS - E3 concorrer na modalidade PSS, serão consideradas para correção, nessa etapa, as 03 (três) últimas questões de cada disciplina da Prova Integral - PI, e a redação, somadas com as notas das etapas E1 e E2.

7.1.4 Para o candidato inscrito no PSS - E3 concorrer na modalidade PI, serão consideradas, para correção, todas as questões e a redação.

7.2 A Prova Integral - PI, será composta de prova objetiva, contendo 9 (nove) questões de cada disciplina; e de redação, realizada na mesma oportunidade.

7.3 Os Candidatos ao PI e PSS - E3, devem estudar **todo o conteúdo referente a todas as etapas (E1, E2 e E3).**

7.4 Somente para o curso de Arquitetura e Urbanismo o processo será realizado em duas fases.

7.4.1 - A segunda fase consistirá em um Teste de Habilidades Específicas.

7.5 A fase única dos demais cursos consistirá de 2 (duas) provas, sendo 1 (uma) objetiva, de conhecimentos gerais, englobando as disciplinas de Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Matemática e Química; e outra de redação.

7.6 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, contendo apenas 1 (uma) opção correta.

7.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica, de corpo transparente, de tinta indelével azul ou preta; e do seu documento oficial e original de identidade.**

7.8 O candidato deverá preencher, atentamente, a **Folha de respostas**, que será o único documento válido para a correção da prova objetiva, de acordo com as instruções contidas na capa.

7.9 O candidato que preencher a **Folha de respostas** de forma diferente das instruções contidas na capa da prova assumirá inteira responsabilidade pelos prejuízos advindos desse ato, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a substituição da **Folha de respostas** por erro do candidato.

7.10 O candidato não poderá realizar a prova fora do local estabelecido, exceto candidatos internados, exclusivamente, em hospitais ou clínicas de saúde localizados na cidade de Boa Vista-RR e que comprovem, por meio de laudo médico original, a impossibilidade de deslocamento ou, em caso excepcional, desde que, em qualquer caso, seja solicitado com antecedência de **4 (quatro) dias da realização das provas** e aprovado pela CPV **com antecedência de 2 (dois) dias da realização das provas.**

7.11 O laudo médico de que trata o item anterior, acompanhado de documento do estabelecimento clínico ou hospitalar onde se encontre internado, atestando que o candidato não tem condições de se deslocar e autorizando a realização da prova em local reservado, exclusivamente, para esse fim, também deverá ser apresentado à CPV, com antecedência mínima de 3 (três) dias da prova, para os candidatos do curso de Arquitetura e Urbanismo, para a realização da prova de 2ª fase em local diverso.

7.12 É inteiramente proibida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos, tais como: telefones celulares (mesmo desligados), calculadoras, tablets, relógios digitais e analógicos, rádios receptores, transmissores, gravadores, ponto eletrônico, câmeras fotográficas, MP3, MP4, tocadores de música, pen-drive e/ou qualquer outro tipo de aparelho sonoro ou de comunicação.

7.13 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se nos locais de provas após o fechamento dos portões;
- b) não comparecer a qualquer uma das provas desse processo, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar ou recusar-se a entregar o documento de identidade exigido pelo fiscal;
- d) ausentar-se da sala de provas sem a autorização e sem o acompanhamento do fiscal;
- e) sair do local de provas antes de decorrida 1 (uma) hora de seu início, para o PSS - E1 e E2; e de 2 horas, para o PSS - E3 e PI;
- f) comunicar-se, durante a aplicação da prova, com outras pessoas, oralmente, por meio impresso, manuscrito, por aparelhos eletrônicos ou por qualquer outro meio de comunicação não autorizado pela CPV;



- g) portar, no local de prova, qualquer tipo de relógio, aparelho celular, mesmo que desligado, ou qualquer outro meio de comunicação ou recepção de dados ou informação;
- h) o celular ou outro equipamento sob sua responsabilidade tocar/vibrar durante a prova, mesmo que não seja atendido, ou mesmo que esteja lacrado dentro do envelope plástico;
- i) usar o celular ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico durante a prova, desde o seu ingresso no local de aplicação até a sua saída total do prédio, arcando com as consequências jurídicas, financeiras, administrativas correspondentes;
- j) não devolver integralmente o material recebido (gabarito e folha de redação);
- k) desobedecer às ordens, normas e orientações da equipe de aplicação;
- l) obtiver nota zero em qualquer disciplina da prova objetiva;
- m) obtiver pontuação inferior a 10% (dez por cento) do total possível na prova de redação e/ou do Teste de Habilidades Específicas, para PSS - E3 ou PI;
- n) deixar de realizar a prova em qualquer uma das etapas consecutivas do PSS: **E1, E2 e E3**;
- o) realizar a prova fora do local estabelecido, sem prévia autorização da CPV;
- p) assinar e/ou identificar a **Folha de redação**;
- q) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- r) marcar a **Folha de respostas** a lápis;
- s) dobrar, amassar, rasurar frente ou verso, manchar ou fazer qualquer registro na **Folha de respostas** fora dos locais destinados, inviabilizando a leitura eletrônica;
- t) **Não assinar a Folha de respostas**;
- u) entregar a **Folha de redação** em branco ou com texto contendo menos de 12 (doze) linhas;
- v) utilizar ou tentar utilizar qualquer meio ilícito para aprovação no processo; e
- w) não comparecer à CPV, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da prova, no caso de ter feito prova condicional.

7.14 No dia da prova, o candidato deverá apresentar aos fiscais de sala o documento oficial e original de identidade (com foto e validade nacional), para conferência de dados.

7.14.1 Serão considerados documentos de identificação os expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto), válidos como identidade civil nacional, **em bom estado de conservação, dentro do prazo de validade e com foto nítida e reconhecível.**

7.14.2 Não serão aceitas cópias dos documentos de identificação, ainda que autenticadas, ou originais ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, devendo estar em condições que permitam, com clareza, a identificação do candidato.

7.14.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, um documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, devendo, nesse caso, submeter-se à identificação especial, que compreende: coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio, além de comparecimento à CPV, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da prova, para nova coleta e regularização; e, em caso de aprovação, nova coleta de digital, no ato do cadastramento da matrícula, para fins de análise papiloscópica.

7.14.4 A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento apresente ou suscite dúvidas quanto à identificação.

7.15 Ao final da prova, os dois últimos candidatos deverão entregar suas provas juntos e assinar a ata de aplicação de prova, por não ser permitida a permanência de apenas um candidato na sala.

7.16 O candidato poderá levar o Caderno de questões e a folha de rascunho da redação após decorridas 4h (quatro) horas do início das provas PSS - E3 e PI; e, após decorridas 2h (duas horas) do início das provas do PSS E1 e E2.

7.17 Não serão entregues exemplares de **Cadernos de questões** posteriormente.

7.18 A CPV disponibilizará um **Caderno de questões** no sítio da UFRR (ufrr.br/cpv), em até 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento da prova.

7.19 Não serão aproveitados os resultados parciais ou totais obtidos em processos seletivos semelhantes realizados por outra instituição de ensino superior.

7.20 A opção pelo curso somente será manifestada no ato de inscrição para os participantes de PSS - E3 e PI.



8. DAS PROVAS

8.1 As provas do processo de que trata este Edital serão aplicadas, exclusivamente, na cidade de Boa Vista-RR, sendo a primeira fase (prova objetiva e redação) **realizada no dia 25 de novembro de 2018**, das 8h às 13h, para PI e PSS - E3; e das 8h às 11h para PSS - E1 e E2, devendo o candidato se apresentar com 1 (uma) hora de antecedência, em todos os casos.

8.2 - Quadro de provas: Objetiva.

Prova Objetiva: Nº de questões por disciplina: 9
Pontuação de cada questão nas disciplinas genéricas: 1,00
Pontuação de cada questão nas disciplinas específicas: 3,00

QUADRO II: DISCIPLINAS/PONTUAÇÃO

CURSOS	Biologia	Física	Geografia	História	Língua Estrangeira*	Matemática	Língua Portuguesa**	Química	Redação	Total
Administração (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00	9,00	30,00	138,00
Agroecologia (T)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00		
Agronomia (B)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00		
Antropologia (B)	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00		
Arquitetura e Urbanismo (B)	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00		
Artes Visuais(L)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00		
Ciências Biológicas(B ou L)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00		
Ciência da Computação(B)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00		
Ciências Sociais (B)	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00		
Comunicação Social – Jornalismo (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00		
Ciências Contábeis (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00	9,00		
Ciências Econômicas (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00	9,00		
Direito (B)	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00		
Enfermagem (B)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00		
Engenharia Civil (B)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00		
Engenharia Elétrica (B)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00		
Física (L)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00		
Geografia (B ou L)	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00		
Geologia (B)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00		
História (L)	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00		
Letras - Português (L)	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00		
Letras - Português e Espanhol (L)	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00		
Letras - Português e Francês(L)	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00		
Letras - Português e Inglês(L)	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00		
Letras - Libras (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00		
Matemática (B ou L)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00		
Medicina (B)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00		
Medicina Veterinária (B)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00		
Música (L)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00		
Pedagogia (L)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00		
Psicologia (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00		
Relações Internacionais (B)	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00		
Química (L)	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00		
Secretariado Executivo (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00		
Zootecnia (B)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00		

* (Inglês, Espanhol ou Francês – conforme opção mencionada pelo candidato na ficha de inscrição).

** (Incluindo a Literatura Brasileira).



8.3 - Quadro de cursos e disciplinas específicas:

QUADRO III: CURSOS/DISCIPLINAS ESPECÍFICAS

Grupo	CURSOS	Específica 1	Específica 2
01	Agroecologia (T) Agronomia (B) Ciências Biológicas (B ou L) Enfermagem (B) Medicina (B) Medicina Veterinária (B) Zootecnia (B)	Biologia	Química
02	Ciência da Computação(B) Engenharia Civil (B) Engenharia Elétrica (B) Física (L) Matemática (B ou L)	Física	Matemática
03	Antropologia (B) Ciências Sociais (B) Direito (B) História (L) Relações Internacionais (B)	Geografia	História
04	Geografia (B ou L)	Geografia	Língua Portuguesa**
05	Secretariado Executivo (B)	História	Língua Estrangeira *
06	Artes Visuais (L) Comunicação Social - Jornalismo (B) Letras-Libras (B) Música (L) Pedagogia (L) Psicologia (B)	História	Língua Portuguesa**
07	Administração (B) Ciências Contábeis (B) Ciências Econômicas (B)	História	Matemática
08	Letras - Português (L) Letras – Português e Espanhol (L) Letras - Português e Francês(L) Letras - Português e Inglês(L)	Língua Estrangeira*	Língua Portuguesa**
09	Química (L)	Matemática	Química
10	Geologia (B)	Física	Química
11	Arquitetura e Urbanismo (B)	Física	História

* (Inglês, Espanhol ou Francês – conforme opção mencionada pelo candidato no ato da inscrição).

** (Incluindo a Literatura Brasileira).

8.4 O tempo disponível para realização das provas e preenchimento da **Folha de respostas** será de 3 (três) horas para o PSS - E1 e E2; e de 5 (cinco) horas para o PI e PSS - E3, nesses casos, incluindo, o tempo necessário para a elaboração da redação.

8.5 Para a realização da prova objetiva e da redação, o candidato deverá seguir as instruções contidas neste Edital, no Manual do Candidato e na capa das provas, dentre elas:

- utilizar **somente caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta;**
- assinar a lista de frequência;
- verificar se seus dados estão corretos na **Folha de respostas** e, em caso de erro, solicitar aos fiscais para realizarem as devidas correções na ata de aplicação de prova;
- assinar seu nome no local indicado na **Folha de respostas**;
- ler, atentamente, cada questão e preencher uma única alternativa na **Folha de respostas**;
- NÃO dobrar, amassar, rasurar, rabiscar, manchar ou fazer qualquer registro na Folha de respostas fora dos locais destinados, sob pena de eliminação do Processo Seletivo;**
- assinalar, de maneira correta, a alternativa na **Folha de respostas**, cobrindo, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta, todo o espaço a ela correspondente. Formas de marcação diferentes da que foi determinada implicarão na rejeição da resposta pela leitora ótica e a não pontuação dela para o candidato;
- NÃO dobrar, amassar, rasgar, assinar, redigir impropérios, fazer desenhos ou gravuras na Folha oficial de redação, pois qualquer forma de identificação eliminará o candidato do Processo Seletivo.**
- somente será objeto de correção da prova de redação o que estiver contido na **Folha oficial de redação**.



8.6 A prova de redação é obrigatória para todos os candidatos de todos os cursos inscritos no PSS - E3 e na PI, e será realizada em Língua Portuguesa.

8.7 A redação deverá ser um texto **dissertativo-argumentativo** elaborado em Língua Portuguesa, seguindo a escrita da Norma Padrão Culta e o Novo Acordo da Língua Portuguesa, conforme as seguintes orientações:

- a) a maioria dos parágrafos deve possuir, no mínimo, 2 (dois) períodos;
- b) cada parágrafo deve expressar uma ideia completa;
- c) deve ocorrer o encadeamento entre as partes do texto;
- d) devem ser evitados clichês, estereótipos, frases feitas, afirmações sobre o óbvio.
- e) a redação deve apresentar dados suficientes para a interpretação do texto;
- f) as informações não devem ser redundantes;
- g) o texto deve atender ao que foi anunciado na apresentação do ponto de vista;
- h) o texto deve girar em torno da posição manifestada, sem contradições;
- i) deve ocorrer o emprego adequado das classes gramaticais;
- j) os argumentos devem ser efetivamente desenvolvidos;
- k) os exemplos devem estar relacionados aos argumentos; e estes, ao ponto de vista principal;
- l) as palavras estrangeiras utilizadas no texto devem estar destacadas com aspas ou sublinhadas.

8.8 Todos os candidatos inscritos no curso de Arquitetura e Urbanismo deverão realizar prova de habilidades específicas, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.

8.9 O Teste de Habilidades Específicas para o curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada exclusivamente na cidade de Boa Vista-RR, no dia 02 de dezembro de 2018, das 08h às 11h, devendo o candidato apresentar-se no local da prova com 1 (uma) hora de antecedência.

8.10 O Teste de Habilidades Específicas para o curso de Arquitetura e Urbanismo tem como objetivo avaliar o grau de percepção e elaboração do candidato sobre espaço, volume, formas e proporções, de acordo com o conteúdo programático descrito no Manual do Candidato, e terá as seguintes características:

Nº de questões:	05
Tipo:	Subjetiva
Pontuação de cada Questão:	Variável de 1,00 a 10,00
Duração:	3 horas
Pontuação Total	30,00

8.11 Para a realização da prova, o candidato deverá levar caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta, lápis comum e borracha, não sendo permitido nenhum outro tipo de material.

8.12 Todas as normas definidas neste Edital para a primeira fase aplicam-se à segunda fase, sempre que couber; as demais instruções constarão no Manual do Candidato e na capa da prova, que também são consideradas partes integrantes deste Edital.

8.13 As questões de desenho deverão ser feitas a lápis; e as questões discursivas respondidas de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta.

9. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

9.1 Será primeiramente corrigida a prova objetiva.

9.2 Somente serão corrigidas as provas de redação dos candidatos classificados para tal, no limite de 3 (três) vezes o número de vagas, **respeitados os empates na última colocação**, de acordo com o Quadro IV deste Edital.

9.3 Somente serão corrigidas as provas de 2ª (segunda) fase dos candidatos classificados para a correção de redação.

9.4 As questões da prova objetiva valerão 3,00 (três) pontos cada, para as disciplinas específicas; e 1,00 (um) ponto cada, para demais disciplinas.

9.5 A prova de redação valerá 30,00 (trinta) pontos para todos os cursos.

9.6 A correção da prova de redação será efetuada considerando os aspectos abaixo:



a) **gênero**- dissertativo-argumentativo.

b) **extensão do texto**- mínimo de 12 (doze) e máximo de 25 (vinte e cinco) linhas.

b.1) para o texto com menos de 12 (doze) linhas, será atribuída nota 0 (zero);

b.2) para o texto com mais de 25 (vinte e cinco) linhas, serão desconsideradas as excedentes.

c) **critérios para correção e pontuação**:

c.1) **estrutura**- o texto deve conter introdução, desenvolvimento e conclusão, sendo atribuída a seguinte pontuação:

I. organização- margens e legibilidade: 1,0 (um) ponto;

II. introdução- delimitação do tema e de sua abordagem: 1,5 (um vírgula cinco) ponto;

III. desenvolvimento- 2 ou 3 parágrafos desenvolvendo as ideias propostas, de forma genérica, na introdução: 2,0 (dois) pontos;

IV. conclusão- retomada dos argumentos apresentados no desenvolvimento, segundo o ponto de vista do candidato: 1,5 (um vírgula cinco) ponto.

Total: 6,00 (seis) pontos.

c.2) **ortografia**- a cada erro de ortografia o candidato perderá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, até o total de 5,0 (cinco) pontos;

I. o candidato não será penalizado 2 (duas) vezes pelo mesmo erro (ortográfico e/ou de acentuação);

II. O critério acima se aplica no caso de palavras iguais, e não quanto à natureza do erro.

Total: 5,00 (cinco) pontos.

c.3) **sintaxe**- a cada erro de concordância, de colocação pronominal e/ou de regência o candidato perderá 1,0 (um) ponto, até o total de 5,0 (cinco) pontos.

Total: 5,00 (cinco) pontos.

c.4) **coesão, pontuação e coerência**- a cada erro de coesão e/ou coerência, ou seja, quando houver conectivos inadequados e/ou falta de conectivos, ideias inacabadas e/ou ideias contraditórias, pontuação incorreta que altera o sentido do texto e/ou ideias descontextualizadas, redundantes/repetitivas; repetição de palavras; mau uso dos elementos anafóricos e catafóricos; progressão textual prejudicada por uso inadequado de recursos coesivos; problemas lógico-semânticos: tautologia, contradição, ambiguidade, generalização indevida, ambiguidade não-intencional, o candidato perderá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, até o total de 6,0 (seis) pontos.

Total: 6,00 (seis) pontos.

c.5) **conteúdo, profundidade e reflexão**- o candidato deve elaborar um texto de alta complexidade de argumentação (reflexões que levem à exploração das variadas possibilidades de ideias que o tema favorece, segundo a proposta escolhida); fazer uso crítico das informações textuais, extratextuais e intertextuais; extrapolação do recorte temático; ter excelência no trabalho de autoria (capacidade de organizar e mobilizar diferentes vozes e pontos de vista na construção do texto) . Para os textos que não apresentarem essas competências, serão atribuídos os seguintes descontos, até o total de 8,0 (oito) pontos:

I. texto fora do padrão culto, sem complexidade de argumentação e sem clareza de ideias: desconto de 8,00 (oito) pontos;

I. texto com baixa complexidade de argumentação (mínima articulação das ideias em relação ao desenvolvimento do tema, segundo a proposta escolhida; uso inapropriado das informações textuais ou extratextuais.): desconto de 6,0 (seis) pontos;

II. texto com média complexidade de argumentação (articulação limitada das ideias em relação ao desenvolvimento do tema, segundo a proposta escolhida; indícios de autoria; uso limitado das informações textuais ou extratextuais.): desconto de 4,0 (quatro) pontos;

III. texto com argumento incoerente e/ou parcialmente falho: desconto 2,0 (dois) pontos.

Total: 8,00 (oito) pontos.

d) **penalidades**:

d.1) ausência de título: desconto de 1,0 (um) ponto;

d.2) não coerência entre título e texto: desconto de 1,0 (um) ponto;

d.3) identificação equivocada do tema: desconto de 1,0 (um) ponto;

d.4) ausência de marcação de tema: desconto de 1,0 (um) ponto;

d.5) fuga parcial ao tema: desconto de 6,0 (seis) pontos;

d.6) fuga parcial ao gênero textual dissertativo-argumentativo: desconto de 6,0 (seis) pontos;

d.7) cópia parcial do texto base: desconto de 6,0 (seis) pontos;

d.8) texto fora do gênero proposto: atribuição de nota 0 (zero);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



- d.9) cópia do texto base: atribuição de nota 0 (zero);
d.10) fuga total ao tema: atribuição de nota 0 (zero);
d.11) redação com qualquer tipo de identificação: desclassificação do candidato;
d.12) texto com menos de 12 (doze) linhas: atribuição de nota 0 (zero);
d.13) texto que exceda 25 (vinte e cinco) linhas: desconsideração das linhas excedentes;
d.14) texto com legibilidade comprometida: atribuição de nota 0 (zero);
d.15) desrespeito aos direitos humanos: desconto de 1,0 (um) ponto.

10. DA CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE REDAÇÃO

10.1 Será considerado classificado, para fins de correção da prova de redação, o candidato que obtiver pontuação maior que 0 (zero) em cada uma das disciplinas da prova objetiva e estiver classificado dentro do limite de **3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada curso, respeitados os empates na última colocação**, conforme quadro a seguir:

QUADRO IV: CLASSIFICADOS PARA CORREÇÃO DE REDAÇÃO

				CANDIDATOS DE ESCOLAS PÚBLICAS								Total
				Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo <i>per capita</i>				Renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo <i>per capita</i>				
				Autodeclarados pretos, pardos e indígenas		Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		Autodeclarados pretos, pardos e indígenas		Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
				PCD	Demais Vagas	PCD	Demais Vagas	PCD	Demais Vagas	PCD	Demais Vagas	
Cód.	Curso	Pessoa com deficiência	Ampla concorrência	PCD	Demais Vagas	PCD	Demais Vagas	PCD	Demais Vagas	PCD	Demais Vagas	
10	Administração (B)	3	27	3	9	0	3	3	9	0	3	60
79	Agroecologia (T)	3	27	3	9	0	3	3	9	0	3	60
80	Agronomia (B)	3	27	3	9	0	3	3	9	0	3	60
35	Antropologia (B)	3	27	3	9	0	3	3	9	0	3	60
45	Arquitetura e Urbanismo (B)	6	45	6	18	0	3	6	18	0	3	105
22	Artes Visuais (L)	6	27	3	12	0	3	3	9	0	3	66
44	Ciência da Computação (B)	3	27	3	9	0	3	3	9	0	3	60
50 A	Ciências Biológicas (B)	3	18	3	9	0	0	3	9	0	0	45
50	Ciências Biológicas (L)	3	18	3	9	0	0	3	9	0	0	45
11	Ciências Contábeis (B)	6	54	6	18	0	6	6	18	0	6	120
12	Ciências Econômicas (B) - Matutino	3	27	3	9	0	3	3	9	0	3	60
12	Ciências Econômicas (B) - Noturno	3	27	3	9	0	3	3	9	0	3	60
32	Ciências Sociais (B)	3	24	3	9	0	3	3	9	0	0	54
21	Comunicação Social - Jornalismo (B)	3	27	3	9	0	3	3	9	0	3	60
60	Direito (B)	6	30	3	15	0	3	3	12	0	3	75
58	Enfermagem (B)	3	27	3	9	0	3	3	9	0	3	60
42	Engenharia Civil (B)	6	30	3	15	0	3	3	12	0	3	75
47	Engenharia Elétrica (B)	3	24	3	9	0	3	3	9	0	3	57
41	Física (L)	3	27	3	9	0	3	3	9	0	3	60
31 A	Geografia (B)	3	12	3	6	0	0	0	6	0	0	30
31	Geografia (L)	3	18	3	9	0	0	3	9	0	0	45
34	Geologia (B)	3	27	3	9	0	3	3	9	0	3	60
30 A	História (L)	6	30	3	15	0	3	3	12	0	3	75
24	Letras - Libras (B)	3	18	3	9	0	0	3	9	0	0	45
20 D	Letras - Português (L)	3	15	3	6	0	0	3	6	0	0	36
20 C	Letras - Português e Espanhol (L)	3	12	3	6	0	0	3	6	0	0	33
20 B	Letras - Português e Francês (L)	3	6	0	6	0	0	0	6	0	0	21
20 A	Letras - Português e Inglês (L)	3	9	3	6	0	0	0	6	0	0	27



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**



40	Matemática (B)	3	18	3	9	0	0	3	9	0	0	45
40 A	Matemática (L)	3	27	3	9	0	3	3	9	0	3	60
52	Medicina (B)	12	84	9	30	3	6	9	30	3	6	192
61	Medicina Veterinária (B)	6	30	3	15	0	3	3	12	0	3	75
25	Música (L)	6	30	3	15	0	3	3	12	0	3	75
70	Pedagogia (L)	3	27	3	9	0	3	3	9	0	3	60
71	Psicologia (B)	3	24	3	9	0	3	3	9	0	3	57
51	Química (L)	6	27	3	12	0	3	3	9	0	3	66
33	Relações Internacionais (B)	3	24	3	9	0	3	3	9	0	3	57
92	Secretariado Executivo (B)	6	30	3	12	0	3	3	12	0	3	72
81	Zootecnia (B)	3	27	3	9	0	3	3	9	0	3	60
		156	1035	126	414	3	93	120	393	3	90	2433

11. DOS RESULTADOS

11.1 Em caso de empate na pontuação da prova objetiva, terá preferência, na ordem de classificação, o candidato que:

- 1º) obter maior soma de pontos nas disciplinas específicas;
- 2º) obter maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- 3º) tiver a maior idade.

11.2 O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico ufr.br/cpv, em até 24 (vinte e quatro) horas, após a realização da prova.

11.3 Após a divulgação dos gabaritos oficiais, a CPV fará a correção das provas e, posteriormente, a divulgação das respectivas pontuações preliminares, conforme datas previstas no Cronograma (Anexo I).

11.4 Concluídos os julgamentos dos recursos, eventualmente interpostos, serão divulgadas as classificações preliminar e final.

11.5 A pontuação final do Processo Seletivo de que trata este Edital e a classificação dos candidatos para fins de cadastramento e matrícula serão efetuadas da seguinte forma:

- a) para os candidatos do curso de Arquitetura e Urbanismo, a pontuação final será obtida por meio da soma de pontos da primeira e segunda fase.
- b) para os candidatos dos demais cursos, a pontuação final será obtida por meio da soma de pontos da prova objetiva e da redação.

11.6 Em caso de empate na soma total de pontos, terá preferência, consecutivamente, o candidato que:

- 1º) tiver maior idade, dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (completados no ato da inscrição);
- 2º) obter maior soma de pontos nas disciplinas específicas;
- 3º) obter maior pontuação na prova de redação;
- 4º) obter maior pontuação no Teste de Habilidades Específicas (para os candidatos do curso de Arquitetura e Urbanismo);
- 5º) tiver a maior idade.

11.7 O Resultado Final do PSS será obtido a partir da soma dos desempenhos das três etapas E1 + E2 + E3.

11.8 O candidato que concorrer pelo PSS - E3 terá computado o desempenho das questões referentes a essa etapa, que será somado aos desempenhos das duas etapas anteriores (E1 e E2) e comparado com o seu desempenho na Prova Integral - PI, considerando-se a maior pontuação.

11.9 Os resultados do Processo Seletivo de que trata este Edital serão divulgados no endereço eletrônico ufr.br/cpv.

12. DOS RECURSOS

12.1 O candidato poderá interpor recurso, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço ufr.br/cpv, em até 2 (dois) dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, da publicação do presente Edital, da homologação das inscrições, das isenções, do gabarito preliminar das



provas objetivas, da pontuação obtida pelo candidato nas provas e dos resultados e classificações preliminares.

12.2 Os resultados dos recursos serão publicados pela CPV, nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).

12.3 Não serão aceitos recursos via postal, e-mail ou fax, nem fora do prazo.

12.4 Na fase de recursos ao gabarito preliminar, o julgamento de recurso impetrado poderá resultar na manutenção do gabarito, na alteração ou na anulação da questão.

12.5 Se, em decorrência do julgamento de recurso impetrado, resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

12.6 O candidato poderá requerer cópia da folha de respostas, somente durante o período de recursos à pontuação preliminar da prova objetiva.

12.7 O candidato poderá requerer cópia da redação e chave de correção com as notas, somente durante o período de recurso à pontuação preliminar da redação.

12.8 O candidato poderá requerer cópia da prova e da planilha de correção do Teste de Habilidades Específicas.

12.9 Os recursos interpostos contra a correção da redação e o Teste de Habilidades Específicas só serão aceitos se contiverem justificativas com argumentação técnica que indiquem pontualmente qual(is) critério(s), conforme item 9 deste edital (para redação); e 8.10 e Manual do Candidato (para T.H.E), deve(m) ser reanalisado(s). Recursos sem justificativa serão sumária e administrativamente indeferidos.

12.10 Recursos, com justificativas, que solicitarem nova correção da prova de redação e do T.H.E. passarão por análise de uma banca composta de 3 (três) corretores para redação e por 02 (dois) corretores para T.H.E, e **prevalecerá a pontuação da nova correção.**

12.11 O candidato deverá interpor apenas 1 (um) recurso quanto à nova correção da redação ou T.H.E. Caso haja mais de um recurso do mesmo candidato, será considerado, para fins de análise, o primeiro recurso recebido.

13. DO CADASTRO

13.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão efetuar seu cadastramento e matrícula junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, da UFRR nos dias estabelecidos no Calendário Universitário 2019, pessoalmente ou por procuração.

13.2 Só será cadastrado e matriculado o candidato classificado que, de acordo com o inciso II do art. 44 da Lei nº 9.394/96, tiver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar, no ato do cadastramento, documentação comprobatória da escolaridade.

13.3 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar seu cadastramento no prazo estabelecido pelo Calendário Universitário 2019, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo, em hipótese alguma, pleitear cadastro, ainda que existam vagas.

13.4 O cadastramento e matrícula do candidato aprovado pelo critério de renda ficará condicionado à avaliação socioeconômica, nos termos dos arts. 6º a 9º da Portaria Normativa nº 18/2012 - MEC.

13.5 No ato do cadastramento, o candidato classificado obrigará-se a apresentar cópias autenticadas, ou cópias acompanhadas dos originais, da documentação abaixo relacionada, na forma regimental, as quais serão retidas, sob pena de perda do direito de ingresso:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição, para maiores de 18 anos;
- d) Prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;



- g) 1 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- h) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia de comprovante de renda, referente aos últimos 3 (três) meses anteriores à **data do cadastramento**, somente para candidatos com **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula) salário-mínimo per capita**, do requerente e de **todos os moradores da casa, em uma das formas constantes no Anexo IX**;
- j) Comprovante de entrega de documentos, preenchido e impresso, de acordo com a modalidade de ingresso, disponível no site www.ufr.br/derca;
- k) Laudo médico, conforme item 5.5 deste Edital, em caso de candidato aprovado na modalidade “pessoa com deficiência”.

13.6 As vagas resultantes da não efetivação do cadastramento dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis serão preenchidas, até o limite estabelecido neste Edital, pelos candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente da lista de classificação, para o mesmo curso.

13.7 A relação desses candidatos será publicada pelo DERCA, **que determinará o prazo para o respectivo cadastramento**.

13.8 A substituição de candidatos será realizada até o preenchimento de todas as vagas não ocupadas, oferecidas para o respectivo curso e período letivo, enquanto houver candidatos classificáveis.

13.9 O candidato não tem direito a pleitear cadastro, se não lograr classificação dentro do limite das vagas fixadas para o curso de sua opção ou das vagas remanescentes.

13.10 As vagas resultantes de desistência expressa, no prazo de até 15 (quinze) dias, após o cadastramento, serão preenchidas por candidatos classificados no Processo Seletivo de que trata este Edital.

13.11 Após a convocação pelo DERCA de todos os candidatos classificados, as vagas remanescentes não ocupadas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM-SISU, regulamentado por Edital próprio para tal fim.

13.12 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo de que trata este Edital poderão ocupar vagas ociosas remanescentes do Processo Seletivo ENEM-SISU.

13.13 A não efetivação do cadastramento pelo candidato, nas datas previstas no Calendário Universitário 2019 da UFRR, não caberá recurso.

13.14 O cadastramento poderá ser realizado por procurador, com procuração específica para tal fim.

13.15 O candidato cadastrado por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, sujeitando-se às consequências de eventuais erros de seu representante.

13.16 No caso de cadastramento por procuração, além dos documentos exigidos para o cadastramento previstos neste Edital, é obrigatória a entrega de cópia da procuração e do documento de identidade do procurador, acompanhados dos respectivos originais.

13.17 Conforme a Lei nº 12.089/2010, é proibido o cadastro simultâneo pelo mesmo candidato em 2 (dois) cursos oferecidos por instituições públicas de ensino superior, em todo o território nacional.

13.18 Após o cadastramento, o DERCA fará uma chamada geral dos candidatos classificados para a ocupação das vagas remanescentes.

13.19 Os candidatos estrangeiros deverão entregar a documentação exigida no item 13.5, traduzida, sendo dispensada a entrega de título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das 2 (duas) últimas eleições e prova de quitação com o serviço militar.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1 O presente Edital poderá, desde que justificadamente, ser impugnado por qualquer interessado antes da deflagração do certame, por meio do formulário (ANEXO VIII), dentro do prazo previsto no Cronograma (Anexo I). O Formulário poderá ser entregue na CPV ou por meio eletrônico através do e-mail cpv@ufr.br, devidamente preenchido e digitalizado informando no campo assunto: “Requerimento de impugnação do edital do vestibular 2019”.



15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A CPV está localizada na Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bloco IV, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 - Boa Vista-RR.

15.2 A CPV poderá coletar impressão digital do candidato, antes, durante e depois da realização da prova; e, ainda, durante o período de duração do curso.

15.3 O candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo de que trata este Edital ou do curso, a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade ideológica, informação ou documentação falsa ou a utilização de qualquer meio ilícito durante o Processo Seletivo.

15.4 O conteúdo programático para o Processo Seletivo de que trata este Edital está contemplado no Anexo II e também estará divulgado no Manual do Candidato, publicado no formato impresso e digital, este último, disponível no endereço eletrônico ufr.br/cpv.

15.5 A CPV publicará avisos oficiais e instruções normativas, sempre que considerar necessário.

15.6 As datas previstas neste Edital poderão ser prorrogadas ou alteradas, por decisão da CPV.

15.7 Todos os horários citados neste Edital são locais da cidade de Boa Vista.

15.8 A CPV disponibilizará ao candidato apenas o relatório de desempenho individual das Etapas E1 e E2.

15.9 A CPV poderá anular qualquer questão, sempre que julgar necessário, e a pontuação correspondente será concedida a todos os candidatos.

15.10 À CPV se reserva o direito de corrigir quaisquer erros detectados no decorrer deste Processo Seletivo, independentemente de recurso.

15.11 A CPV não se responsabilizará por objetos ou materiais esquecidos pelos candidatos, nos locais de prova.

15.12 Não será enviada qualquer correspondência (nem via e-mail nem postal) ao candidato. Todas as informações relativas ao Processo Seletivo devem ser consultadas pelo próprio candidato, na sua página de acompanhamento individual ou no site www.ufr.br/cpv.

15.13 Os casos omissos serão resolvidos pela CPV.

Antônio Aparecido Giocondi
Presidente da CPV



ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO*

DATA	EVENTOS
2018	
20/06	Publicação do Edital
21 e 25/06	Impugnação ao Edital
06/08 a 06/09	Inscrição via internet
06 a 10/08	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
22/08	Publicação do resultado preliminar das isenções
23 e 24/08	Recursos ao resultado das isenções
31/08	Publicação do resultado dos recursos e das isenções concedidas
Até 10/09	Período para pagamento dos não contemplados com a isenção da taxa de inscrição
11/10	Homologação preliminar das inscrições
15 e 16/10	Recursos à homologação preliminar das inscrições
19/10	Resultado dos recursos à homologação preliminar das inscrições
19/10	Homologação oficial das inscrições
09/11	Disponibilização dos locais de provas da 1ª Fase
25/11	Aplicação da Prova Objetiva e Redação (1ª Fase)
25/11	Publicação do gabarito preliminar (PI e PSS) - Até as 22h
25/11	Publicação do caderno de questões na internet
26 e 27/11	Recursos ao gabarito preliminar da Prova Objetiva (1ª Fase)
28/11	Disponibilização dos locais de provas da 2ª Fase - T.H.E.
02/12	Aplicação do Teste de Habilidades Específicas – T.H.E.
14/12	Resultado dos recursos ao gabarito preliminar da Prova Objetiva (1ª Fase)
14/12	Publicação do gabarito oficial
21/12	Disponibilização da pontuação preliminar da Prova Objetiva; divulgação da lista preliminar dos classificados para correção da Redação e T.H.E.; e de desempenho das Etapas E1 e E2
26 e 27/12	Recursos à pontuação preliminar da Prova Objetiva; à lista preliminar dos classificados para correção da Redação e T.H.E.; e ao desempenho das Etapas E1 e E2
2019	
04/01	Publicação do resultado dos recursos e disponibilização da pontuação oficial da Prova Objetiva; divulgação da lista oficial dos classificados para correção da Redação e T.H.E.; e de desempenho oficial das Etapas E1 e E2
16/01	Disponibilização da pontuação preliminar da Prova de Redação e T.H.E.
17 e 18/01	Recursos à pontuação preliminar da Prova de Redação e T.H.E.
01/02	Publicação do resultado dos recursos à pontuação preliminar da Prova de Redação e T.H.E. e disponibilização da pontuação oficial da Prova de Redação e T.H.E.
04/02	Publicação da Classificação Preliminar
05 e 06/02	Recursos à Classificação Preliminar
11/02	Resultado dos recursos à Classificação Preliminar
11/02	Classificação Final (Resultado Final do Processo Seletivo Vestibular 2019)

*Poderá ser alterado, caso a CPV julgue necessário.

** As publicações serão feitas a partir das 18h.



ANEXO II **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1ª Etapa – E1

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de texto **1.1** Os traços da textualidade **1.2** Intertextualidade
2. Fonologia **2.1** Vocábulo, adequação e variação sinonímica **2.2** Denotação e conotação
3. Ortografia e acentuação gráfica (nova Ortografia da Língua Portuguesa) **3.1** Palavras homônimas, parônimas e homógrafas **4.** Pontuação **5.** Estrutura e formação das palavras **6.** Funções e figuras de linguagem **7.** Emprego dos porquês **8.** Variações linguísticas.

LITERATURA BRASILEIRA

1. Períodos literários e seus contextos **2.** Classicismo moderno **3.** Características do Quinhentismo Renascentista **4.** Barroco: geral e Brasil **5.** Arcadismo **6.** Trovadorismo.

OBRAS

O homem de Barlovento – Bruno Cláudio Garmatz

Urihi: nossa terra, nossa floresta - Devair Fiorotti

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Espanhol)

1. Habilidades de leitura **1.1** Compreensão geral de diferentes tipos de texto com foco no descritivo **1.2** Reconhecimento de informações e vocabulário geral **1.3** Capacidade de análise e síntese de textos de baixa complexidade **1.4** Reconhecimento do vocabulário mais frequente em textos preferencialmente não-literários **1.5** Palavras cognatas e falsas cognatas **1.6** Aspectos gramaticais: reconhecimento de classes de palavras (artigo, gênero e número do adjetivo e substantivo, pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos e numerais), contrações, combinações, eufonia, presente do modo indicativo regular e irregular, auxiliares (ser, estar) **1.7** Particularidades – heterogênicos **2.** Habilidades comunicativas, vocabulário e expressões temáticas.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)

1. Textos: leitura e interpretação **2.** Vocabulário: sinônimos e antônimos (*opposites*) **3.** Verbos: **3.1.** Presente Simples (*Simple Present*) **3.2.** Presente Contínuo **3.3.** Futuro com a expressão “*going to*” **3.4.** Imperativo **3.5.** Passado simples (*Simple Past*) **3.5.1.** Verbos irregulares **3.6.** Passado Contínuo **3.7.** Verbos modais: *can, could, must, may, might, should* **4.** Advérbios de frequência **5.** Formação de palavras com o sufixo *-ation* **6.** Preposições **7.** Pronomes pessoais **8.** Adjetivos e pronomes possessivos **9.** Plural dos substantivos: regular e irregular **9.1.** Substantivos contáveis e não contáveis **10.** Países e nacionalidades **11.** Comparação de adjetivos.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Francês)

1. Habilidades de leitura **1.1** Compreensão geral de diferentes tipos de texto com foco no descritivo **1.2** Reconhecimento de informações e vocabulário geral **1.3** Capacidade de análise e síntese de textos de baixa complexidade **1.4** Inferência e predição **1.5** Reconhecimento do vocabulário mais frequente em textos preferencialmente não-literários **1.6** Palavras cognatas e falsas cognatas **1.7** Funções retóricas **1.8** Aspectos gramaticais: reconhecimento de classes de palavras (artigo, gênero e número do adjetivo e substantivo, pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos e numerais), presente do



modo indicativo regular e irregular, auxiliares (ser, estar) 2. Habilidades comunicativas, vocabulário e expressões temáticas.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos 1.1 Noções, pertinência e notações **1.2** Inclusão e subconjuntos **1.3** Operações entre conjuntos **1.4** Conjuntos numéricos **2. Relações e funções 2.1** Produto cartesiano **2.2** Relação **2.3** Conceito de função **2.4** Funções do 1º grau e Funções do 2º grau **2.5** Funções modulares **2.6** Função composta e função inversa **2.7** Funções exponenciais: gráficos, equações e inequações **2.8** Funções logarítmicas: gráficos, propriedades, sistemas, logaritmos decimais e suas aplicações, equações e inequações **3. Geometria plana 3.1** Conceitos primitivos **3.2** Semirretas **3.3** Semiplanos **3.4** Segmentos e ângulos **3.5** Retas paralelas e perpendiculares **3.6** Triângulos **3.7** Quadriláteros e polígonos **3.8** Relações métricas num triângulo **3.9** Circunferências e círculos **3.10** Relações métricas na circunferência **3.11** Áreas de superfícies planas **4. Sequências 4.1** Definições **4.2** Progressões Aritméticas (PA): classificação, notações, fórmula do termo geral, interpolação, soma dos termos **4.3** Progressões Geométricas (PG): classificação, notações, fórmula do termo geral, interpolação, soma dos termos.

BIOLOGIA

1. O estudo da biologia: Citologia 1.1 Características gerais, componentes químicos e métodos de estudo da célula **1.2** Estrutura e componentes celulares: membrana plasmática, citoplasma e núcleo, organelas citoplasmáticas **1.3** Divisão celular: mitose e meiose **1.4** Metabolismo energético: fotossíntese e quimiossíntese, respiração e fermentação **2. Histologia: tecidos, sistema endócrino, excreção, movimento muscular e revestimento epitelial 2.1** Epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso **2.2** Reprodução e desenvolvimento.

GEOGRAFIA

1. Atmosfera e clima 1.1 Camadas atmosféricas **1.2** Classificação climática **1.3** Fatores climáticos **1.4** Dinâmica atmosférica **1.5** Fenômenos climáticos **2. Relevo terrestre 2.1** Classificação do relevo **2.2** Principais estruturas geológicas da terra **2.3** Fenômenos que modificam o relevo **2.4** Elementos que atuam na formação do solo **3. Meio Ambiente e recursos naturais 3.1** A poluição **3.2** Desmatamento **3.3** Ocupação e proteção ambiental **4. Cartografia 4.1** Coordenadas geográficas **4.2** Mapas **4.3** Escalas **5. Região Amazônica 5.1** Biodiversidade **5.2** Os grandes projetos da região **5.3** Questões atuais: queimadas, madeiras, pólos industriais **5.4** Zona Franca.

HISTÓRIA GERAL

1. Pré-história 2. História da Antiguidade 2.1 Antiguidade Oriental e Civilizações Clássicas: Grécia e Roma **3. História Medieval 3.1** Características gerais do mundo medieval: Feudalismo, Igreja, estruturas sociais e políticas **3.2** A Baixa Idade Média: Renascimento Comercial e Urbano.

QUÍMICA

1 Química Geral 1.1 Propriedades Gerais da Matéria **1.2** Propriedades Específicas das Matérias **1.3** Estados Físicos da Matéria **1.4** Classificação de Substâncias: Simples ou Compostas; Monoatômicas ou Poliatômicas; Substâncias Puras ou Misturas **1.5** Classificação de Sistemas: Heterogêneos e Homogêneos **1.6** Classificação de Misturas quanto ao Número de Fases: Misturas Homogêneas e Misturas Heterogêneas **1.7** Métodos de Separação de Componentes de Misturas **1.8** Transformações Físicas e Químicas **1.9** Alotropia **2. Atomística 2.1** Modelos Atômicos: Atomismo Filosófico, Modelos de J. Dalton, J.J. Thomson, E. Rutherford, N. Bohr **2.2** Atomismo Clássico: Número de Massa, Número Atômico e Número de Nêutrons de um Átomo **2.3** Íons: Cátions e Ânions **2.4** Isotopia,



Isobaria, Isotonia e Átomos Isoeletrônicos **2.5** Diagrama de L. Pauling e Distribuição Eletrônica **2.6** Números Quânticos **3.** Tabela Periódica **3.1** Periodicidade Química: Determinação de Períodos e Famílias dos Elementos Químicos **3.2** Propriedades Periódicas **4.** Estado de Oxidação **4.1** Cálculos e Regras para a Determinação do Número de Oxidação dos Átomos **4.2** Oxirredução **5.** Ligações Químicas: Iônica, Covalente e Metálica **5.1** Regra do Octeto **5.2** Ligação Covalente: Interpretação de Orbitais, Geometria Molecular, Polaridade e Forças Intermoleculares **6.** Funções Inorgânicas: Ácidos e Bases de Arrhenius, Sais, Óxidos e Reações Inorgânicas **6.1** Métodos de Balanceamento de Equações Químicas: Tentativa, Algébrico e Oxirredução **7.** Cálculos de Grandezas Químicas: Massa Atômica, Número de Mols, Massa Molar e Número de Avogadro **7.1** Determinação de Fórmulas: Percentual, Mínima e Molecular **8.** Teoria dos Gases: Teoria Cinética dos Gases **8.1** Transformações Físicas Gasosas **8.2** Equação dos Gases Ideais e Densidade de um Gás Ideal **8.3** Misturas Gasosas **8.4** Difusão e Efusão de Gases **9.** Cálculo Estequiométrico: Rendimento, Pureza, Reagentes em Excesso e Limitantes.

FÍSICA

Fundamentos da Física: **1.** Grandezas físicas e suas relações matemáticas entre grandezas e Sistema Internacional de medidas (SI) **1.1** Grandezas direta e inversamente proporcionais e sua representação gráfica **1.2** Grandezas vetoriais e escalares **1.3** Soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico. Mecânica: **2.** Cinemática **2.1** Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea **2.2** Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea **2.3** Representação gráfica em função do tempo, da posição, da velocidade e da aceleração de uma partícula **2.4** Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas **2.5** Movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado **2.6** Movimentos circulares uniforme e uniformemente variados: velocidade angular, deslocamento angular, aceleração angular, aceleração normal, aceleração tangencial, período, frequência e suas relações, movimento harmônico simples **2.7** Equações de deslocamento, de velocidade e de aceleração e suas relações **3.** As leis de Newton e suas aplicações **3.1** Equilíbrio de uma partícula **3.2** Peso de um corpo **3.3** Dinâmica do movimento circular **3.4** Sistemas de referência **3.5** Referenciais inerciais e não-inerciais **4.** Gravitação **4.1** Lei da gravitação universal de Newton **4.2** Leis de Kepler **5.** Quantidade de movimento linear (momentum) e sua conservação **5.1** Impulso de uma força: interpretação geométrica **5.2** Quantidade de um movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas **5.3** Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo **5.4** Teorema do impulso e quantidade de movimento **5.5** Lei de conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas **5.6** Centro de massa de um sistema de partículas **6.** Trabalho e energia **6.1** Trabalho de uma força constante **6.2** Trabalho de uma força variável (linear): interpretação gráfica **6.3** O trabalho da força peso, da força elástica e da força de atrito **6.4** O teorema do trabalho e energia cinética **6.5** Trabalho de forças conservativas e não conservativas **6.6** O teorema da conservação da energia mecânica **6.7** Potência e rendimento: interpretação geométrica **7.** Estudo elementar dos fluidos **7.1** Massa específica **7.2** Densidade e pressão **7.3** Princípio de Pascal **7.4** Princípio de Arquimedes.



Conteúdo Programático 2ª Etapa – E2

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão, interpretação de texto e vocabulário 2. Coerência e coesão textual 3. Gêneros Textuais 4. Morfologia 4.1 Substantivo 4.2 Adjetivo 4.3 Pronome 4.4 Verbo 4.5 Conjunção 4.6 Advérbio 4.7 Preposição 4.8 Artigo 5. Sintaxe 5.1 Termos Associados ao verbo e a nomes.

LITERATURA BRASILEIRA

1. Romantismo: geral e Brasil, características da poesia e da prosa 2. O Realismo 3. Naturalismo 4. Parnasianismo.

OBRAS

O Mulato - Aluísio Azevedo

Inocência - Visconde de Taunay

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Espanhol)

1. Estratégias discursivas 1.1 Compreensão geral de diferentes tipos de textos com foco no texto narrativo 1.2 Função 1.3 Estrutura discursiva 1.4 Marcadores de discurso 2. Reconhecimento de informações e vocabulário geral 3. Capacidade de análise e síntese de texto de média compreensão 4. Aspectos gramaticais: classes de palavras (pronomes complemento, indefinidos, relativos, advérbios, preposição) grau do adjetivo e substantivo, interjeição, formação do plural, regras de eufonia, presente do modo indicativo, futuro e pretérito, regulares e irregulares 5. Particularidades heterosemânticos, heterpitônicos 6. Habilidades comunicativas: vocabulário e expressões temáticas.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)

1. Textos: Leitura e interpretação 2. Vocabulário: sinônimos e antônimos (*opposites*) 3. Adjetivos e advérbios 3.1. Uso dos sufixos -y; -ly na formação de adjetivos e advérbios 4. Tempos verbais 4.1. Futuro simples 4.2. Futuro contínuo 4.3. Presente perfeito X Passado simples 4.4. Presente perfeito contínuo 4.5. Passado perfeito 4.6. Passado perfeito contínuo 4.7. Uso dos verbos *TO DO* e *TO MAKE* 5. Conectivos 6. Pronomes reflexivos 7. Perguntas do tipo *tag* (*Tag questions*) 8. Uso de adjetivos para descrição 9. Uso de pronomes indefinidos: *SOME/ANY/NO* e seus derivados.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Francês)

1. Estratégias discursivas 1.1 Compreensão geral de diferentes tipos de textos com foco no texto narrativo 1.2 Função 1.3 Estrutura discursiva 1.4 Marcadores de discurso 1.5 Elementos de coesão 2. Reconhecimento de informações e vocabulário geral 3. Capacidade de análise e síntese de texto de média compreensão 4. Aspectos gramaticais: classes de palavras (pronomes complemento, indefinidos, relativos, advérbios, preposição) grau do adjetivo e substantivo, interjeição, formação do plural, regras de eufonia, presente do modo indicativo, futuro e pretérito, regulares e irregulares 5. Habilidades comunicativas: vocabulário e expressões temáticas.

MATEMÁTICA

1. Matrizes 1.1 Definição, classificação e operações 1.2 Determinantes: conceitos, propriedades fundamentais, teorema de Laplace, regra de Chió, teorema de Cauchy, determinante de Vandermonde 2. Sistemas de equações lineares 2.1 Regra de Cramer 2.2 Escalonamento de um sistema 2.3 Teorema de Rouché-Capelli 3. Análise Combinatória 3.1 Princípio fundamental da contagem 3.2 Fatorial 3.3 Permutações 4. Probabilidade 5. Geometria Espacial 5.1 Conceitos primitivos 5.2 Paralelismos 5.3 Perpendicularidade e



aplicações **5.4** Poliedros **5.5** Prismas **5.6** Pirâmides **5.7** Cilindros **5.8** Cones e esfera **6.** Trigonometria **6.1** Noções trigonométricas em um triângulo e na circunferência **6.2** Funções trigonométricas **6.3** Identidades trigonométricas **6.4** Equações trigonométricas e inequações trigonométricas **6.5** Adição e subtração de arcos **6.6** Arco duplo.

BIOLOGIA

1. Classificação, estrutura e função nos seres vivos **1.1** Sistema de três domínios: Arquea, Bacteria e Eukarya **1.2** Classificação **1.3** Reprodução e importância ecológica e econômica dos reinos **1.4** Vírus: características gerais **1.5** Diversidade e reprodução **1.6** Características gerais do reino animal **1.7** Classificação taxonômica e diversidade animal **1.8** Filos: porífero, platelminto, nematódeo, anelídeo, artrópode, molusco e equinoderma **1.9** Características gerais: revestimento, sistema muscular, esquelético e nervoso **1.10** Respiração **2.** Circulação e reprodução **2.1** Filo cordado: protocordado e vertebrados, filo enidário ou celenterados **2.2** Características gerais: circulação de água, respiração, excreção, nutrição e reprodução, origem e evolução **2.3** Características gerais, habitat e reprodução das classes: Agnatha, Chondrichthyes, Osteichthyes, Amphibia, Reptilia, Aves, Mammalia **2.4** Anatomia e fisiologia dos animais: nutrição, sistema circulatório, respiração **2.5** Controle do meio interno: osmoregulação e excreção, proteção, suporte e movimento, integração e controle, sistemas endócrino, nervoso e percepção sensorial **2.6** Características gerais do reino vegetal. Classificação: características gerais, origem, evolução e reprodução das plantas criptógamas e fanerógamas **2.7** Anatomia e fisiologia dos vegetais **2.8** Morfologia interna: raiz, caule, folha, flor, frutos e sementes **2.9** Estrutura interna: raiz, caule e folhas **2.10** Sistema de transporte: xilema e floema, absorção de nutrientes, condução da seiva bruta e elaborada, controle da transpiração **2.11** Desenvolvimento vegetal.

GEOGRAFIA

1. Espaço Brasileiro **1.1** Formação e extensão do território: tratado de Tordesilhas e de Madrid **1.2** Características fundamentais do espaço nacional: localização, fronteiras, pontos extremos, ilhas oceânicas e fusos horários **1.3** Recursos “naturais” e características de seu aproveitamento econômico **1.4** As características fundamentais da sociedade brasileira: processos de ocupação do território, formação da população brasileira, soberania nacional **1.5** Mobilidade e distribuição espacial da população **1.6** Estrutura demográfica brasileira **1.7** Processo de urbanização e metropolização: causas e problemas **1.8** O espaço de produção: papel do estado e atuação do capital nacional e estrangeiro na produção **1.9** Atividade agropecuária: distribuição fundiária, políticas agrárias e produtos principais, características regionais, conflitos **1.10** Fontes de energia: características, possibilidades, política energética e problemas **1.11** Atividade industrial: processo de industrialização, distribuição espacial da atividade industrial, desequilíbrios regionais e relações de interdependência/complementação interna e externa **1.12** O setor de serviços e suas características **1.13** Circulação de mercadorias: análise da rede de transportes, fluxos internos e externos de mercadorias.

HISTÓRIA DO BRASIL

1. Brasil Colônia **1.1** Antecedentes da expansão marítima comercial portuguesa **2.** A conquista do Brasil **2.1** Período pré-colonial **2.2** A montagem da empresa colonial no Brasil **2.3** A economia do açúcar **3.** A crise do antigo sistema colonial e seus reflexos **3.1** A Conjuração Mineira a Conjuração dos Alfaiates e o processo de independência (1808-1822) **3.2** O papel da Inglaterra **4.** Brasil Império **4.1** Primeiro Reinado: aspectos econômicos, políticos e sociais **4.2** A mineração e as transformações sócioeconômicas do século XVIII **4.3** Pecuária e drogas do Sertão **4.4** Bandeirismo **4.5** Sociedade: o papel da Igreja Católica no processo de colonização **4.6** A sociedade colonial **4.7** Rebeliões no período colonial: Revolta de Beckman, Quilombo dos Palmares, Guerra dos Mascates, Revolta de Vila Rica



4.8 Administração: As Capitanias Hereditárias, o Governo Geral, o Período Pombalino **4.9** A interiorização da metrópole **4.10** A presença da Família Real portuguesa no Brasil **5.** O Período Regencial e os movimentos sociais **5.1** O Segundo Reinado **5.2** Transição do trabalho escravo ao livre **5.3** Economia Cafeeira **5.4** A imigração européia **5.5** Liberais e Conservadores **5.6** A Era Mauá **5.7** A Guerra do Paraguai **5.8** A crise da Monarquia **6.** A Amazônia colonial brasileira: a conquista, economia, sociedade e evolução política **6.1** A Amazônia no Império: a Cabanagem, a Companhia de Navegação do Rio Negro **6.2** O ciclo da borracha e a migração nordestina: a Questão do Acre.

1. História contemporânea **1.1** Revolução Francesa (1789/1815) **1.2** Independência das 13 colônias inglesas na América do Norte **1.3** As independências na América Latina **1.4** Pan-americanismo no séc. XIX **1.5** Bolivarismo e a Doutrina Monroe **1.6** As Revoluções de 1820, 1830 e 1848.

1. História Regional **1.1** As políticas de desenvolvimento governamentais na Amazônia: a SUDAM o INCRA a Transamazônica a Zona Franca de Manaus **1.2** História de Roraima: a conquista do Vale do Rio Branco, a criação do Território Federal do Rio Branco, a criação do Estado de Roraima, a pecuária, o garimpo, a migração, características econômicas, sociais e políticas da atualidade **1.3** Povos indígenas de Roraima - grupos étnicos, história da luta e conquista do direito à terra.

QUÍMICA

1. Soluções **1.1** Cálculos de concentrações das soluções **1.2** Diluição de Soluções **1.3** Misturas de Soluções **1.4** Análise Volumétrica: Titulação Ácido-Base **1.5** Propriedades Coligativas **2.** Termoquímica **2.1** Variação de Entalpia e Classificação de Reações Termoquímicas: exotérmicas e endotérmicas **2.2** Gráficos de Reações Termoquímicas **2.3** Energia de ligação **2.4** Lei de Hess **3.** Cinética Química **3.1** Teoria de colisões **3.2** Fatores que influenciam na Velocidade das Reações **3.3** Lei da Velocidade das Reações **4.** Equilíbrio Químico em Sistemas Homogêneos e Heterogêneos **4.1** Equilíbrio Químicos e Termoquímica **4.2** Equilíbrio Químicos e Estequiometria **4.3** Deslocamento do Equilíbrio: Princípio de Le Chatellier **4.4** Equilíbrio Iônico: Produto Iônico da Água **4.5** Hidrólise de Sais **4.6** Produto de Solubilidade **5.** Eletroquímica: Pilhas e Eletrólise.

FÍSICA

1. Termologia **1.1** Temperatura e lei zero da termodinâmica **1.2** Termômetros e escalas termométricas **1.3** Calor como energia em trânsito **1.4** Dilatação térmica dos sólidos e líquidos **1.5** Processos de propagação de calor **1.6** Calor sensível, calor latente e mudanças de fase **1.7** Princípio da igualdade da troca de calor **1.8** Gás perfeito: lei dos gases perfeitos: transformações isobáricas, isovolumétricas, isotérmicas e adiabáticas **1.9** Equação de Clapeyron **1.10** Leis da termodinâmica **2.** Óptica **2.1** Fonte, raio e feixe de luz **2.2** Princípios da Óptica Geométrica e suas aplicações **2.3** Reflexão da Luz: Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental **2.4** Espelhos planos: Formação de imagens e Associação de Espelhos Planos **2.5** Espelhos Esféricos de pequena abertura: Formação de Imagens e estudo Analítico **2.6** Refração e dispersão da luz **2.7** Fenômeno de refração absoluto e relativo **2.8** Reflexão total **2.9** Lentes delgadas: estudo analítico **2.10** Convergência de uma lente **2.11** O olho humano: aspectos ópticos e defeitos visuais e suas correções através de lentes **2.12** Instrumentos ópticos: microscópio, telescópio e reflexão, lunetas, projetores de imagens e máquinas fotográficas **3.** Ondas **3.1** Ondas Mecânicas e Luminosas **3.2** Pulsos em um meio unidimensional: velocidade de propagação **3.3** Superposição, reflexão e transmissão de pulsos **3.4** Ondas sonoras: velocidade de propagação do som **3.5** Ondas estacionárias em cordas e tubos **3.6** Conceitos de interferência, de polarização e de difração **3.7** Efeito Doppler.



Conteúdo Programático 3ª Etapa – E3

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão, interpretação de texto e vocabulário 2. Análise Sintática 2.1 Termos essenciais, integrantes e acessórios 3 Período simples e composto 3.1 Coordenação e subordinação 4. Sintaxe 4.1 Sintaxe de Concordância 4.2 Sintaxe de Regência 4.3 Colocação Pronominal 5 Emprego da crase.

REDAÇÃO

1. Gêneros: dissertativo 2. Extensão do texto (mínimo 12 linhas, máximo 25 linhas) 3. Critérios para correção 3.1 Coesão e coerência 3.2 Ortografia e pontuação 3.3 Sintaxe 3.4 Consistência da argumentação 3.5 Estética do texto 3.6 Adequação à proposta.

O candidato deverá utilizar em sua redação as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa que entrou em vigor dia 01 de janeiro de 2009.

LITERATURA BRASILEIRA

1. Pré-modernismo 1.2 Vanguarda Europeia 1.3 Semana de Arte Moderna 2. Modernismo no Brasil 3. Pós-Modernismo no Brasil.

OBRAS

Os Estatutos do Homem - Thiago de Mello

O Quinze - Rachel de Queiroz

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Espanhol)

1. Aspectos gramaticais 1.1 Conhecimento dos tempos e modos verbais 1.2 Uso de preposições, conjunções e pronomes modais 1.3 Concordância nominal e verbal 1.4 Formação e classes de palavras 1.5 Relações de subordinação e coordenação 1.6 Discurso direto e indireto 1.7 Regra de eufonia 1.8 Modo subjuntivo, imperativo, condicional 2. Habilidades de leitura: compreensão geral de diferentes tipos de texto com foco no texto dissertativo 2.1 Reconhecimento de informações e vocabulário geral 2.2 Particularidades: apócope, laísmo e leísmo 3. Habilidades comunicativas: vocabulário e expressões temáticas.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)

1. Textos: leitura e interpretação 2. Vocabulário: sinônimos e antônimos (*opposites*) 3. Orações condicionais (*If Clauses*) 4. Substantivos e adjetivos 5. Conectivos 6. Verbos frasais (*Phrasal verbs*) 7. Discurso direto e indireto 8. Formas verbais 8.1. Verbos modais *should / shouldn't* 8.2. Uso do infinitive e do gerúndio 8.3. Futuro perfeito 8.4. Voz passiva 9. Falsos cognatos 10. Preposições 11. Adjetivos.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Francês)

1. Aspectos gramaticais 1.1 Conhecimento dos tempos e modos verbais 1.2 Uso de preposições, conjunções e pronomes modais 1.3 Concordância nominal e verbal 1.4 Formação e classes de palavras 1.5 Relações de subordinação e coordenação 1.6 Voz passiva 1.7 Discurso direto e indireto 1.8 Regra de eufonia 1.9 Modo subjuntivo, imperativo, condicional 2. Habilidades de leitura: compreensão geral de diferentes tipos de texto com foco no texto dissertativo 2.1 Reconhecimento de informações e vocabulário geral 2.2 Capacidade de análise e síntese de textos de alta complexidade 3. Estilo literário 4. Habilidades comunicativas: vocabulário e expressões temáticas.



MATEMÁTICA

1. Estatística básica: população, amostra, variáveis quantitativos e qualitativos, média, moda, mediana; amplitude total, desvio médio e desvio padrão, variância, coeficiente de variação, tabela e gráficos **2.** Geometria Analítica **2.1** Coordenadas cartesianas no plano **2.2** Distância entre dois pontos **2.3** Divisão de um segmento numa razão dada **2.4** Estudo da reta **2.5** Estudo da circunferência **2.6** Estudo das cônicas: elipse, parábola e hipérbole **3.** Números Complexos **3.1** Conceitos **3.2** Operações com números complexos **3.3** Propriedades **4.** Polinômios **4.1** Definição, igualdade, operações (teorema de D'Alembert e dispositivo de Briot-Ruffini), propriedades **4.2** Equações Polinomiais: número de raízes, multiplicidade de uma raiz, relações entre coeficientes e raízes (relações de Girard), raízes racionais, reais e complexas.

BIOLOGIA

1. Ecologia **1.1** Conceitos básicos **1.2** Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas **1.3** Dinâmicas das populações biológicas **1.4** Relações ecológicas entre seres vivos **1.5** Sucessão ecológica e comunidades clima, biomas **1.6** Poluição e desequilíbrio ecológico **2.** Genética e Evolução **2.1** Genética mendeliana: 1º e 2º Lei de Mendel **2.2** Interações gênicas: alélicas e não alélicas **2.3** Alelos múltiplos **2.4** Herança do sexo **2.5** Expressão gênica **2.6** Aberrações cromossômicas **2.7** Noções de engenharia genética e biotecnologia **2.8** Genética de populações **2.9** Histórico e noções das teorias evolucionistas **3.** Características gerais da região norte do Brasil: biomas, ecossistemas e biodiversidade **4.** Patologias tropicais da região norte do Brasil.

GEOGRAFIA

1. O Espaço Mundial **1.1** Transformações e características da divisão internacional do trabalho **1.2** Atual regionalização mundial **1.3** O mundo capitalista: evolução e características essenciais **1.4** Processo de industrialização, modernização agrícola e urbanização **1.5** Disparidades regionais e relações de dependência e complementaridade **1.6** Organismos internacionais: estrutura, atuação, problemas **1.7** Grandes domínios naturais: características demográficas e socioeconômicas, depredação ambiental, desequilíbrios espaciais e conflitos do espaço mundial **1.8** Colonização, descolonização e questões atuais **2.** Complexos regionais brasileiros **2.1** Brasil: suas desigualdades sociais e regionais e sua atual inserção nas relações econômicas internacionais **3.** Geografia de Roraima: aspectos físicos (clima, relevo, hidrografia e vegetação) e socioeconômicos (formação da sociedade roraimense, populações indígenas e aproveitamento econômico).

HISTÓRIA

HISTÓRIA DO BRASIL

2. Brasil República **2.1** A Primeira República: A Política do Café com Leite, a Política dos Governadores e o Coronelismo **2.2** Movimentos Sociais: Canudos, Contestado, Revolta da Vacina e Revolta da Chibata **2.3** A política de valorização do café **2.4** A crise dos Anos 20 **2.5** O Tenentismo **2.6** A Revolução de 1930 **2.7** O primeiro Governo de Vargas **2.8** O Estado Novo **2.9** O Populismo e o desenvolvimento **2.10** O Golpe Militar de 1964 **2.11** Os governos militares e as transformações **2.12** A redemocratização e a "Campanha das Diretas" **2.13** O governo José Sarney e o Plano Cruzado **2.14** O governo Collor: o Plano Collor e o Impeachment **2.15** O plano Real e o governo FHC **2.16** As privatizações **2.17** Questões atuais **2.18** MERCOSUL e a globalização.



HISTÓRIA GERAL

1 O Pensamento Socialista e o Anarquista **1.1** O imperialismo na Ásia e África **1.2** A Primeira Guerra Mundial **1.3** A Revolução Russa, o período entre guerras e a Grande Depressão, o New Deal, o Fascismo e o Nazismo **1.4** A Segunda Grande Guerra **1.5** A descolonização afro-asiática **1.6** A Guerra Fria **1.7** As Revoluções Chinesa e Cubana **1.15** O mundo socialista **1.16** A queda do muro de Berlim e o fim da URSS **1.8** Os novos blocos econômicos mundiais: União Europeia, MERCOSUL, ALCA, NAFTA **1.9** A globalização e o neoliberalismo **1.10** Crises e guerras no Oriente **1.11** Os principais conflitos e questões da atualidade.

QUÍMICA

1. Introdução à Química Orgânica **1.1** Características do átomo de carbono envolvendo a ligação covalente, a ligação *sigma*, a ligação *pi* e Hibridização do Carbono **2.** Cadeias carbônicas **2.1** Cadeias fechadas e mistas e Aromáticas **3.** Funções Químicas Orgânicas e suas respectivas nomenclaturas **3.1** Hidrocarbonetos **3.2** Funções oxigenadas **3.3** Funções nitrogenadas **3.4** Funções halogenadas **3.5** Funções sulfuradas **4.** Isomeria **4.1** Isomeria plana **4.2** Isomeria espacial (estereoisomeria) **5.** Reações Orgânicas **5.1** Tipos de reações orgânicas **5.2** Reações de adição **5.3** Reações de substituição **5.4** Composto de Grignard **5.5** Reação de eliminação **5.6** Reações de oxidação **5.7** Reação de aldeído, cetona e ácido **6.** Química Ambiental: Polímeros e Poluição Química **6.1** Poluição Química na Atmosfera, Litosfera e Hidrosfera.

FÍSICA

1. Eletrostática **1.1** Carga elétrica **1.2** Condutores e Isolantes **1.3** Princípios da Eletrostática **1.4** Processos de eletrização **1.5** Força elétrica: Lei de Coulomb **1.6** Campo elétrico de cargas puntiformes **1.7** Linhas de força **1.8** Campo Elétrico Uniforme **1.9** Campo elétrico de uma esfera condutora **1.10** Trabalho da Força Elétrica **1.11** Energia Potencial Elétrica **1.12** Potencial elétrico de cargas puntiforme **1.13** Potencial elétrico de uma esfera condutora **1.14** Diferença de potencial em um campo elétrico uniforme **1.15** Capacitância: capacitores planos: associação de capacitores em série, em Paralelo e mista **1.16** Energia eletrostática em um capacitor **2.** Eletrodinâmica **2.1** Corrente elétrica **2.2** Resistividade elétrica e resistência elétrica: variação com a temperatura **2.3** Resistores: Lei de Ohm **2.4** Associações de resistores **2.5** Energia elétrica e potência **2.6** Geradores e receptores **3.** Magnetismo **3.1** Ímãs e campo magnético de um ímã **3.2** Campo magnético produzido por uma corrente em um fio infinito **3.3** Campo magnético uniforme **3.4** Efeito da força magnética sobre cargas em movimento com velocidade perpendicular a um campo magnético **3.5** Força magnética.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



ANEXO III (CRITÉRIO 1 da Isenção - LEI nº 12.799/2013)
DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA

Eu, _____, portador(a) do

RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao
Vestibular **UFRR** **2019**, residente na(o)

_____, declaro que a minha

família é composta de _____ (número) pessoas das quais _____ (número) recebem renda.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9 da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC).

Membros da Família (incluindo você):

Nome completo/possui renda?

- 1) _____ / () sim () não.
- 2) _____ / () sim () não.
- 3) _____ / () sim () não.
- 4) _____ / () sim () não.
- 5) _____ / () sim () não.
- 6) _____ / () sim () não.
- 7) _____ / () sim () não.
- 8) _____ / () sim () não.
- 9) _____ / () sim () não.
- 10) _____ / () sim () não.

Boa Vista - RR, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, portador(a) do RG no _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) no **Vestibular UFRR 2019**, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a), exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Informe a renda bruta recebida nos 3 (três) últimos meses:	
MÊS	RENDA BRUTA
	R\$ _____
	R\$ _____
	R\$ _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9 da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC).

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante autônomo



ANEXO V (Critério 2 da Isenção - CadÚnico/NIS)
DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ declaro, para fins de isenção de pagamento da taxa de inscrição no **Vestibular UFRR 2019**, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do referido decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do artigo 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso VI do artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro saber que renda familiar *per capita* é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição no vestibular e estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa, previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO VI

MODELO DE REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PROVA

**LAUDO MÉDICO PARA OS CANDIDATOS QUE NECESSITAREM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
PARA REALIZAR AS PROVAS**

Atesto, para fins de participação no Processo Seletivo da UFRR, que o(a) candidato(a)
_____, portador(a) do documento de
identidade nº _____, necessita de condições especiais para realizar a prova do
Vestibular 2019, por apresentar a(s) seguinte(s)
condição(ões) _____

CID _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes
funções/funcionalidades _____

Informo, ainda, que o (a) candidato(a) necessita das seguintes condições especiais para
realizar as provas:

Cidade - Estado, ____ de _____ de 2018.

Carimbo com CRM e assinatura do(a) médico(a)



ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Nome : _____ CPF: _____

Tel/Cel: _____ Data: __/__/__

Assinatura

Pedido/Justificativa:

Análise:

Decisão: ()Deferido () Indeferido

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO VESTIBULAR 2019**

Nome: _____ CPF: _____

Processo seletivo: Vestibular 2019

Recebido por: _____ Data: __/__/2018



ANEXO IX
ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 4.5 Declaração de autônomo (Anexo IV).

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.